



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho Superior

**Resolução nº 030, de 28 de abril de 2015.**

**A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS**, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 28/04/2015 no Câmpus Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Art. 1.** Aprovar a inclusão de cotas para negros (pretos e pardos), indígenas e Pessoas com Deficiência (PCD) nos Processos de Seleção dos Programas de Pós-Graduação *Lato e Stricto Sensu* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS.

§ 1º A reserva de vagas a que se refere o Art. 1º desta Resolução terá a seguinte disposição:

- 1 vaga para negros (pretos/pardos);
- 1 vaga para indígena;
- 1 vaga para Pessoa com Deficiência (PCD).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Cláudia Schiedeck Soares de Souza**  
**Presidente do Conselho Superior**